Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1119, DE 18 DE JUNHO DE 1979

Concede auxílio financeiro à Associação dos Criadores de Pássaros de Erechim.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A :

Art. 1º - É concedido, no exercício em curso, auxílio financeiro à Associação dos Criadores de Pássaros de Erechim, no valor de CR$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para atender despesas com exposição de pássaros em nossa cidade.

Art. 2º - A despesa resultante do auxílio concedido pelo presente Decreto será atendida com a dotação do Orçamento vigente a seguir especificada:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS AUXILIARES

3.2.3.1-Subvenções Sociais:
08480312.039-Subvenções a Instituições Educacionais e Culturais ..... CR$ 15.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 18 de junho de 1979.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Elídio Scaranto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Libera Pivoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração.